

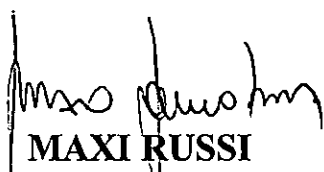
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 035/2021/ALMT, expedido pela Escola do Legislativo, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação do regente Carlos Eduardo Cursino Ferraz para a prestação de serviços de regência para o coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 18 de junho de 2021.


MAXI RUSSI
Presidente
EDUARDO BOTELHO
Primeiro Secretário